

## PORT/CGP/Nº 46.927 DE 19 DE JULHO DE 2010

**Paulo Eugênio Pereira Júnior**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 82, II, "a", da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público processos administrativos nº 10.511 de 03/11/2009 e nº 12.424 de 17/12/2009, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** – Nomear, a partir de 21 de Julho de 2010, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I -

	Nome	Cargo	Class.	RG
01	Wesley Barbosa Rebelo	Engenheiro Ambiental	05	293232180

**Artigo 2º** - O prazo para a posse é de 15 (quinze) dias corridos e dar-se-á no dia 04 de Agosto de 2010, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

**Artigo 3º** - O exercício terá início em 06 de agosto de 2010, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

**Artigo 4º** - Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no Anfiteatro Municipal, subsolo do Paço Municipal, sito na Avenida João Ramalho 205, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 "caput" da respectiva Lei.

### **Cronograma para escolha de vagas:**

Todos os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º às **9h do dia 29 de Julho de 2010**:

### **Instruções da escolha:**

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada escolherá a vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.